

Processo n.º 23072.000204/2013-25
Pregão Eletrônico n.º 011/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) E DE ARRUAMENTO DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Professor Márcio Benedito Baptista, identidade CREA 17029/D-MG, CPF nº. 143.414.256-68 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do contrato, em face da alteração no efetivo de posto inicialmente previsto, de acordo com o disposto no Parágrafo Dezenove, da Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe e respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com efeitos financeiros a partir da assinatura do presente termo aditivo, conforme descrito abaixo:

Parágrafo Primeiro - Incluir 01 (um) posto 12 x 36 - Hospital Veterinário

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações previstas acima, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 1.292.895,88 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 1.297.549,13 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 4.653,25 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2013NE801215, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.



001701

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DLO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DE SUPRIMENTOS E DE
SERVIÇOS OPERACIONAIS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2013.


Prof. Márcio Benedito Baptista
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



